



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 22(vinte e dois) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 17/03/2022. Após, o senhor presidente solicitou que fossem lidos os ofícios. Cumprido o rito regimental o senhor presidente ordenou que tivesse início a entrega do Diploma Joelma. Continuando, o senhor presidente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, AUTOR: VEREADOR FELIPE FERNANDES - OUTORGADA: IOLANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR:- VEREADOR FELIPE FERNANDES - OUTORGADA: KERLÚCIA MARTINS DA SILVA, ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR: VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO - OUTORGADA: NEREIDA PEREIRA FIDALGO LUIZ, ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR: VEREADOR LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO - OUTORGADA: VANÚBIA CEZÁRIO LOPES; EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 17/03/2022; PROJETO DE LEI: 0099/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO OBRIGATORIA NOS ABRIGOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS; PROJETO DE LEI: 0108/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 6.613, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, E DO DECRETO Nº 44.810 DE 26 DE MAIO DE 2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COMPELINDO O ENVIO DAS RECLAMAÇÕES, COM A PERIODICIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS; PROJETO DE LEI: 0111/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS**

VETERINÁRIOS, QUANDO CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS NOS ANIMAIS ATENDIDOS, COMUNICAREM O FATO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0112/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O DOSSIÊ DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0115/2022 - MIGUEL ALENCAR**, PROÍBE A INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE NÃO ATENDAM AO FIM QUE SE DESTINAM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0116/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.663, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO, DETERMINANDO A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO, A TOMAREM MEDIDAS DE SEGURANÇA EM FAVOR DOS CONSUMIDORES USUÁRIOS DE CAIXAS ELETRÔNICOS; **PROJETO DE LEI: 0119/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0127/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI O PRÊMIO AGENTE DE SEGURANÇA DESTAQUE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Caroline Midori da Costa Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, em virtude de morar no Bairro Guriri observara que houvera desmatamento no local defronte ao um posto de gasolina, nas proximidades do contorno, onde havia indícios de início de um empreendimento particular. Reiterou que entrara com Requerimento na Casa Legislativa, com o intuito de ter acesso às devidas licenças para a citada obra. Após criticou o Governo Municipal destacando que o mesmo não fornecia nenhum suporte para a causa animal, apesar de ela própria receber cerca de trinta denúncias por dia. Com isso estava em pauta naquela Sessão, proposição com objetivo de obrigar as clínicas veterinárias de Cabo Frio a receber animais acometidos por violência. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Felipe Fernandes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida aludiu a Sessão anterior quando alguns vereadores afirmaram ter tomado providências, no sentido de possibilitar a homologação do concurso de 2020, destacando que não poderia deixar de parabenizar aos nobres pares pela iniciativa. Em seguida comentou sobre a parceria entre a UERJ e a prefeitura municipal de Cabo Frio, enfatizando que tal fato seria de grande valia para os jovens de Cabo Frio, bem como à toda população que teriam acesso a pesquisas e projeto científicos daquela renomada instituição. Em seguida falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a criação da brinquedoteca no subsolo do palco localizado na Praça de São Cristóvão. Em seguida discorreu sobre outra Indicação de sua autoria, versando sobre o subsídio da passagem dos estudantes do Instituto Federal Fluminense do Campus de Cabo Frio, ressaltando que uma pequena ajuda seria de grande valia para tais pessoas. Após disse que ficara imensamente emocionado por ter tido a honra de homenagear duas mulheres, a senhora Iolanda Teixeira dos Santos e Kerlúcia Martins da Silva, sublinhando que as mesmas eram mais do que merecedoras da honraria. Ao final agradeceu

a atenção, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que estivera almoçando em um restaurante quando observara um grupo de turistas oriundos de Búzios, que ficaram perdidos, sem saber ao certo sobre o uso ou não de máscaras, já que diversos municípios circunvizinhos já haviam abolido o seu uso. Em seguida falou sobre a importância da abertura da Emergência do hospital do Jardim Esperança, frisando que aquela Unidade de Saúde se encontrava em excelente estado após a reforma, com perfeito funcionamento de todos os outros setores. Após disse que estivera visitando a Escola Tânia Maria, onde houvera um caso de um aluno que agredira à diretora. Disse ter ficado satisfeito por encontrar no local um guarda municipal fazendo a segurança da escola e que a mesma estava em excelente estado, apenas com a ressalva de que algumas salas estavam com muito calor e sem ventiladores, mas, que já havia sido providenciado o processo para a compra de ar condicionados. Assim, não poderia deixar de parabenizar toda a equipe da escola e à Secretaria de Educação. Após comentou sobre o debate do Centro Tecnológico ocorrido no dia anterior na Casa Legislativa enfatizando que estiveram presentes representantes de diversos segmentos. Disse ainda, que a implantação do Centro Tecnológico formaria cerca de dois mil jovens, gerando cerca de quatrocentos empregos, o que em muito beneficiaria Cabo Frio. Assim solicitava que o prefeito desse celeridade ao processo relacionado a implementação do Centro Tecnológico. Após comentou sobre o fechamento das vagas de estacionamento na rua Major Belegard destacando que o diálogo era de extrema importância e que ninguém sabia o motivo pelo qual fora tomada aquela iniciativa, assim sendo, o Secretário de Mobilidade Urbana deveria prestar esclarecimentos sobre o fato. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre a importância da iluminação nos pontos de ônibus, ressaltando a importância de que tais locais estivessem iluminados, no sentido de fornecerem segurança aos que necessitavam utilizar o transporte público. Disse que havia muitas reclamações sobre a iluminação pública de uma forma geral, sobretudo nos bairros do Però, Tangará e Jardim Esperança. Ao final solicitou que os órgãos competentes tomassem as devidas providências, com a maior urgência possível. Agradeceu ao executivo Municipal pelo atendimento ao seu pleito sobre a limpeza e recapeamento de ruas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a fiscalização do poder executivo nos postos de gasolina do município, quanto o aumento de preços dos combustíveis. Disse ser necessário saber se o combustível vendido ao consumidor fazia parte do lote a passar pelo aumento, ou se o mesmo constava de estoque antigo de tais postos. Reiterou ao final, que qualquer centavo a ser economizado pelo consumir seria bem-vindo, em virtude da vertiginosa alta do preço da gasolina. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludindo ao discurso do Vereador Leonardo Mendes disse que, com relação ao término das vagas gratuitas para os moradores de Cabo Frio, aquele fato acabava afetando diretamente ao comércio. Disse que aquela Matéria do Executivo seria ser votada na casa e que todos deveriam voltar a atenção para aquele tema, em virtude de sua relevância.

Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que, além de não haver vagas disponíveis para estacionamento no centro da cidade, o prefeito ainda queria voltar a cobrar a taxa do cidadão. Observou que, tal fato faria com que houvesse êxodo das pessoas do centro para o shopping, onde havia estacionamento, o que prejudicaria o comércio do centro. Sugeriu que fosse criado estacionamento no entorno da Praça Santo Antônio, nas proximidades do Convento. Após parabenizou ao orador pela iniciativa de ter se posicionado sobre aquela questão, mesmo sendo o presidente da Casa Legislativa. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes parabenizou ao Vereador Miguel Alencar pela iniciativa de proteger o cidadão cabo-friense, frisando que ele próprio entrara com Emenda para que fossem cobradas apenas as três primeiras horas de estacionamento, mas, que o ideal seria que o cidadão de Cabo Frio não fosse onerado com aquela cobrança. Retomando ao seu discurso o Vereador Miguel Alencar disse, que era inadmissível que o cidadão pagasse estacionamento quando a cidade estava completamente esburacada, assim, tomaria providência no sentido de impedir aquele retrocesso. Afirmou ainda, que Casa deveria se posicionar impedindo que os munícipes fossem obrigados a pagar o estacionamento. Após disse, que recebera notificação judicial sobre proposição de sua autoria sobre o Fundo Soberano e que a prefeitura entrara na justiça alegando inconstitucionalidade. Disse, que a Casa deveria se posicionar também sobre aquela questão, onde o prefeito pretendia impedir ação que tinha como objetivo favorecer o povo de Cabo Frio, e mais, que a união da Câmara era de extrema importância. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, parabenizou o presidente Miguel Alencar por seu posicionamento com relação a cobrança de estacionamento em Cabo Frio. Disse ainda, que não poderia deixar de questionar ao presidente mais uma vez, sobre a prestação de contas da Saúde, relacionada ao terceiro quadrimestre de 2021. Ao que o senhor presidente Miguel Alencar respondeu, que chegara ofício da Secretaria da Saúde para que a reunião fosse realizada na próxima sexta feira e que estava certo de que o ofício somente fora enviado após a cobrança do nobre edil. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus leu itens constantes na legislação que proibiam a ocupação do cargo de vice presidente do Conselho de Saúde por alguém que não tivesse vínculos com o Executivo, enfatizando que a senhora que ocupava a presidência daquele Conselho não possuía vínculos com a prefeitura e que inclusive fora reprovada no último concurso público. Disse que continuaria cobrado a atuação do citado Conselho dentro dos preceitos legais. Prosseguindo teceu críticas sobre o funcionamento do hospital HCE, destacando que mais uma vez recebera denúncias sobre falta de energia no UPG, que era a Unidade de Pacientes Graves. Afirmou que aquela situação era inadmissível, em decorrência de que o preço daquele descaso poderia ser a perda da vida do paciente. Disse que desde a primeira denúncia, quando observara diversas gambiarras no local, com fios amarrados pelo chão entrara com Requerimento solicitando informações sobre o estado do sistema elétrico naquele local, mas, que o mesmo fora vetado na Casa pela base governista. Disse que eram gastos tanto dinheiro em Cabo Frio com coisas menores como estátuas e outros e não era priorizada a vida do ser humano. Disse, que os funcionários daquele local pediram a ele pelo amor de Deus que ajudasse e que todos eram sabedores de que a reforma do sistema elétrico do HCE era de extrema urgência. Disse ainda, que havia publicação do

prefeito nas mídias sociais, de que o problema naquela unidade de saúde havia sido dirimido, o que não era verdade. Disse, que poderia acontecer de ser um ente querido dos nobres edis internado naquele hospital e que a Câmara precisava tomar providências imediatas. Em aparte, o Vereador Miquel Alencar disse que após conversas internas com o orador já havia tomado a iniciativa de tentar dirimir aquele problema junto ao prefeito e que aguardava retorno. E ainda, que o Vereador João Roberto de Jesus poderia ficar tranquilo pois, a presidência da Casa não estava inerte com relação aquela situação. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que deveria haver ação conjunta entre a Câmara e o Executivo Municipal, para que houvesse a solução imediata para o problema do HCE que não poderia esperar mais, visto que se tratava de vidas. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva agradeceu o apoio dos nobres pares e agradecendo a atenção de todos encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente falou sobre a importância da união da Casa com relação a questão do HCE destacando que os cidadãos não podiam ser penalizados por um problema que deveria ser resolvido o quanto antes. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0099, 0108, 0111, 0112, 0115, 0116, 0119 E 0127/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO Nº: 0030/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0037, 0182, 0185, 0195, 0205, 0262, 0208, 0272, 0279, 0284, 0285, 0286, 0287, 0293, 0294, 0295, 0296 E 0298/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO Nº: 0043/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0004 E 0006/2020, PROJETO DE LEI: 0287/2021, PROJETO DE LEI: 0288, 0323, 0332, 0341, 0351, 0358 E 0395/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0317, 0423, 0456, 0457, 0458, 0459, 0461, 0462, 0471, 0487 E 0509/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0130/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0005, 0048, 0163, 0184, 0208, 0330, 0356, 0401, 0410, 0411, 0415, 0431, 0460, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0480, 0484, 0485, 0488, 0498, 0507, 0511 E 0512/2021 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 043/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0006/2021. Não havendo mais matérias para serem apreciadas no segmento dedicado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus marcando Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 22(vinte e dois) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às doze horas do dia 22(vinte e dois) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes da Silva, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.